

## **DECISÃO 141/2000**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.07.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000367/95-41, nos termos do parecer nº 130/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DE C I D E**

1. aprovar a Rescisão Amigável do Convênio nº 01 firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Grupo Hospitalar Conceição, constituído pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A., cujo objetivo é conceder por parte do Grupo em suas Unidades Hospitalares, campo de estágio e práticas disciplinares para alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade.
2. homologar novo Convênio entre os partícipes citados no item 1, objetivando realizar o programa de estágio curricular que será avaliado pela Universidade, em conjunto com o Grupo Hospitalar Conceição quanto a sua duração, sistemática, orientação, supervisão e avaliação.

Porto Alegre, 28 de julho de 2000.

*(O original encontra-se assinado)*  
NILTON RODRIGUES PAIM,  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.